



0275

Câmara Municipal de Barueri
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 02
Proc. N.º 594/95

- REQUERIMENTO Nº 189 / 95 -

Sr. Presidente.

Requeremos, nos termos regimentais, que seja oficiado ao sr. Chefe do Executivo, a fim de que S.Exa. se digne informar a esta Casa como justificar a disparidade de preço, constatada pela informação do SIEC., de acôrdo com o Ofício 118/95-CDCF., que acompanhou o Ofício 220/95-AAIJ., de 25/05/95, do sr. Prefeito Municipal, que respondeu o nosso Requerimento 148/95, de 12/05/95, pertinente as publicações da inauguração da Biblioteca da Vila Pindorama.

É que pela informação do SIEC., constata-se - que foi pago ao Jornal Primeira Hora, pág. 9 - edição de 06 à 12/05 - a importância de R\$ 6.750,00, que consideramos de elevado custo se comparado o valor da mesma publicação, levada a efeito por outros - jornais, que trata da mesma matéria, como se verifica pelo Ofício do SIEC., xerox anexa.

Isto posto, aguardamos o obsequioso pronunciamento do sr. Chefe do Executivo a respeito do caso.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 09 de junho de 1995.


ARNALDO RODRIGUES BITTENCOURT

- Vereador -

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
Protocolo n.º 761
Livro n.º 01
Data 09 / 06 / 95